



Prefeitura Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Comissão Permanente de Licitação

ATA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2014

Aos onze dias do mês de março de 2015, às 14h30, reuniram-se na Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal de São Mateus – ES, a Comissão Permanente de Licitação composta por Servidores desta Municipalidade sendo: Conrado Barbosa Zorzanelli, Darlene Gomes dos Santos, e Camila Reis Coutinho, respectivamente como Presidente e Membros, designados pela **Portaria Nº 028/2015**, para abertura da sessão de licitação referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 011/2014, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-ES.**

No momento da abertura credenciaram-se os representantes das seguintes empresas:

- **JOMAR AMBIENTAL CONSTRUTORA LTDA**, representante Sr. **Luiz Henrique Ferreira Borges.**
- **ECO-TECH SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA ME**, representante Sr. **Claudio Nunes Braga.**
- **BIO SANEAR TECNOLOGIA LTDA**, representante Sr^a **Virginia Célia de Medeiros Habib.**
- **RT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, representante Sr. **Richelmi Neitzel Milke.**
- **AMBITEC S/A**, representante Sr. **Wesley Sfalzin Cuzzuol.**
- **EXPRESSO JF LTDA**, representante Sr. **Emerson Ribeiro Lessa.**
- **JAGUARENSE TRANSPORTE E TERRAPLANAGEM LTDA EPP**, representante Sr. **Rodrigo Barbosa Bragato.**

A empresa **TRACOMAL – TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES MACHADO LTDA** no ato do credenciamento, não apresentou junto a documentação o contrato social da empresa, sendo desta forma aceita a participação da empresa sem representante credenciado.

O Sr. Presidente deu início ao trabalho, solicitando que todos os presentes efetuassem a rubrica do envelope de HABILITAÇÃO, PROPOSTA DE PREÇOS. Em seguida foi aberto o envelope No. 01 – “HABILITAÇÃO” e rubricas todos os documentos pelo Presidente da CLP.

Registra-se abaixo os números de folhas do documento habilitação de cada empresa credenciada:

- **JOMAR AMBIENTAL CONSTRUTORA LTDA – 52 folhas.**
- **ECO-TECH SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA ME - 56 folhas.**
- **BIO SANEAR TECNOLOGIA LTDA – 46 folhas.**
- **RT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – 68 folhas.**
- **AMBITEC S/A – 157 folhas.**
- **EXPRESSO JF LTDA – 63 folhas.**
- **JAGUARENSE TRANSPORTE E TERRAPLANAGEM LTDA EPP - 37 folhas.**
- **TRACOMAL – TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES MACHADO LTDA - 147 folhas.**

As 18:10 o Presidente da CPL recebeu mandado de notificação e intimação de decisão liminar, Processo 0002093-68.2015.8.08.0047, em que a Meritíssima Juíza de Direito Silvia Fonseca da Silva decidiu pela suspensão do certame licitatório até ulterior deliberação deste juízo.

Sendo assim, fica suspenso o certame.

]

Nada mais havendo a se tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão, autorizando-me a lavrar a presente Ata que foi por mim presidente assinada e por todos os membros da Comissão Permanente de Licitação aqui presentes, bem como pelos representantes credenciados.

Conrado Barbosa Zorzanelli

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Prefeitura Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo
Comissão Permanente de Licitação

Darlene Gomes dos Santos

Membro


Camila Reis Coutinho

Membro


JOMAR AMBIENTAL CONSTRUTORA LTDA
Luiz Henrique Ferreira Borges


ECO-TECH SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA ME
Claudio Nunes Braga


BIO SANEAR TECNOLOGIA LTDA
Virginia Célia de Medeiros Habib


~~**RT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**~~
~~**Richelmi Neitzel Milke**~~


AMBITEC S/A
Wesley Sfalzin Cuzzuol


EXPRESSO JF LTDA
Emerson Ribeiro Lessa


JAGUARENSE TRANSPORTE E TERRAPLANAGEM LTDA EPP
Rodrigo Barbosa Bragato

